



RESOLUÇÃO CME N° 026/2025

Concede aprovação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Instituições da Rede Municipal de Ensino.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei do Sistema Municipal de Ensino N° 442 de 21 agosto de 2015, a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Educação N° 170 de 17 de maio de 1995, reformulada pelas Leis Municipais N° 297 de 30 de maio de 2006 e N° 441 de 21 de agosto de 2015 e com nova redação através da Lei Municipal N° 525 de 30 de março de 2021 e o Regimento Interno aprovado em 05 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aprovação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Instituições da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Obrigatoriedade do cumprimento dos 200 dias letivos do Calendário Escolar conforme à exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB N° 9.394/96.

Art. 3º - Os casos não contemplados ou alterações deverão ser submetidos a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada pelo Conselho Pleno em 04 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova, 04 de dezembro de 2025.

Jocená R. Santos
Relatora

Jocená R. Santos
Presidente do CME

Jocená R. Santos
Presidente do CME
Decreto: 19.02.2025



CALENDÁRIO 2026

Jornada Pedagógica	28 e 29/01/2026
Ínicio do Ano Letivo	02/02/2026
Recesso de Carnaval	16 a 18/02/2026
Recesso Páscoa	02 a 05/04/2026
Recesso Junino	22/06 a 03/07/2026
Término do Ano Letivo	11/12/2026
Estudos de Recuperação	14 a 17/12/2026
Conselho de Classe	18/12/2026

Meses	Período	Nº de dias
Fevereiro	02 a 27/02	17
Março	02 a 31/03	22
Abril	01 a 30/04	19
Maio	04 a 29/05	20
Junho	01 a 19/06	14
Julho	06 a 31/07	20
Agosto	01 a 31/08	21
Setembro	01 a 30/09	21
Outubro	01 a 30/10	18
Novembro	03 a 30/11	19
Dezembro	01 a 11/12	09
Total		200

UNIDADES LETIVAS

I Unidade: 02/02 a 13/05/2025 - 66 dias

II Unidade: 14/05 a 26/08/2025 - 66 dias

III Unidade: 31/08 a 11/12/2025 - 68 dias

Jeferson Santos do Nascimento
Secretário de Educação
Portaria nº 126/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME - APROVADO

04 / 12 / 2025

Jocená R. Santos
Presidente do CME
Decreto: Nº 009/2022